

A Eletros informa as alterações no custeio dos Planos de Equacionamento de Déficits (PED's) da Eletros válidos a partir de abril de 2026.

Plano BD Eletrobras	Até março/2026	A partir de abril/2026
Participantes Ativos		
Contribuição Extraordinária III (PED 2015)	3,38%	3,41%
Contribuição Extraordinária IV (PED 2021)	3,51%	3,52%
Aposentados(as)		
Contribuição Extraordinária I (PED 2011)	2,49%	2,64%
Contribuição Extraordinária II (PED 2013)	15,25%	16,15%
Contribuição Extraordinária III (PED 2015)	8,50%	8,87%
Contribuição Extraordinária IV (PED 2021)	6,08%	6,36%
Pensionistas e optantes pelo BPD		
Contribuição Extraordinária III (PED 2015)	8,50%	8,87%
Contribuição Extraordinária IV (PED 2021)	6,08%	6,36%
Plano CD Eletrobrás - Parcela BPDS	Até março/2026	a partir de abril/2026
Participantes Ativos, Autopatrocínados e BPD que fazem jus ao BPDS		
Contribuição Extraordinária I (PED 2021)	12,39%	11,61%
Aposentados(as)		
Contribuição Extraordinária I (PED 2021)	13,84%	12,81%
Pensionistas e optantes pelo BPD		
Contribuição Extraordinária I (PED 2021)	13,84%	12,81%
Plano CV ONS	Até março/2026	a partir de abril/2026
Aposentados anterior a 01/01/2021		
Contribuição Extraordinária I (PED 2020)	0,52%	0,00%*
Contribuição Extraordinária II (PED 2021)	1,11%	0,00%*
Pensionistas anterior a 01/01/2021		
Contribuição Extraordinária I (PED 2020)	0,52%	0,00%*
Contribuição Extraordinária II (PED 2021)	1,11%	0,00%*
Aposentados entre 01/01/2021 e 01/01/2022		
Contribuição Extraordinária II (PED 2021)	1,11%	0,00%*
Pensionistas entre 01/01/2021 e 01/01/2022		
Contribuição Extraordinária II (PED 2021)	1,11%	0,00%*

*No dia 18 de março de 2026, o Conselho Deliberativo da Eletros, fundamentado pelo Parecer Atuarial do Plano CV ONS de 31/12/2025, revogou os Planos de Equacionamento dos Déficits (PED's) de 2020 e de 2021 do Plano CV ONS.

O custeio normal dos participantes ativos do plano CV ONS não sofreu alteração.

Os participantes autopatrocinados do plano CV ONS que optaram pela cobertura de auxílio-doença arcam integralmente com o custeio do benefício e, a partir de abril de 2026, observarão a **redução do percentual de 0,08% para 0,05%**, incidente sobre o salário para fins de contribuição. No caso dos participantes ativos, o custeio do benefício permanece sendo realizado exclusivamente pela patrocinadora.

Destacamos que os referidos custeios serão mantidos até março de 2027.

A Eletros reafirma o seu compromisso com a gestão eficiente e trabalha constantemente para garantir a sustentabilidade dos planos de benefícios.

Fonte: [Eletros](#), em 20.03.2026.

